



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 410.710,32 ///QUATROCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010066	25.901,32
2064 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010015	214.173,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010026	134.970,00
2098 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010016	35.666,00
	Soma da Unidade:	<u>410.710,32</u>
	Total:	<u>410.710,32</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 1 de Agosto de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.644,09 //NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

59002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010018	15.000,00
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010038	20.525,09
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010076	5.885,00
	Soma da Unidade:	41.410,09
63001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA		
2124 MANUTENÇÃO DO BE		
339032-0128.028 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08010036	2.500,00
339032-0128.028 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08010084	4.500,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
63002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 PSB - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010017	1.500,00
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010027	16.534,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010028	4.700,00
2053 PSB - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS		
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08010030	5.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010031	7.800,00
2106 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
335043-0129.029 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 08010029	3.000,00
335043-0128.028 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 08010034	1.300,00
2111 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS		
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010035	5.300,00
2119 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010032	3.600,00
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010033	2.500,00
	Soma da Unidade:	51.234,00
	Total:	99.644,09

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 1 de Agosto de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO